

PROPOSTA

ASSUNTO: AFETAÇÃO DE DESPESAS PARA O ANO 2019

Considerando que:

1. Face ao preceituado no n.º 1, do artigo n.º 31, do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, *“O orçamento dos órgãos e serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:*

- a) *Encargos relativos a remunerações;*
- b) *Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;*
- c) *Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;*
- d) *Encargos relativos a prémios de desempenho.”*

2. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo n.º 31, do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo n.º 5, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação em vigor, o qual se mantém em vigor for força do estipulado no n.º 2 e 3 do artigo n.º 42, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão executivo decidir a orçamentação e gestão das despesas referidas no número anterior;

3. Nos termos do disposto no n.º 1 a 4, do artigo n.º 16, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE para 2019) são permitidas as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes dos seguintes atos:

- a. Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;
- b. Alterações gestionárias de posicionamento remuneratório;

c. Atribuição de prémios de desempenho.

4. No orçamento do Município de Albufeira para o ano de 2019 aprovado pela digníssima Assembleia Municipal, em sessão de 21-11-2018, ficou previsto em “despesas com pessoal” o montante de 28 970 563,00€.

Face ao exposto, proponho:

a) Que a digníssima Câmara Municipal, usando da competência conferida pelo n.º 2, do artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, delibere aprovar as verbas orçamentais destinadas a suportar os seguintes encargos:

- Encargos a afetar ao recrutamento de novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2019

É prevista a dotação de 3 220 524,00 € a despende com o recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal de 2019, sendo 2 643 854,20 € correspondente a recrutamentos visando a constituição de relações jurídicas por tempo indeterminado e 576 669,80 € correspondente a recrutamentos visando a constituição de cargos dirigentes;

- Encargos com alterações do posicionamento remuneratório

- É prevista a dotação de 406 450,00 € a despende com alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;
- É prevista a dotação de 129 250,00 € a despende com alterações facultativas de posicionamento remuneratório;

b) As afetações referidas podem ser alteradas ao longo da execução orçamental de acordo com as seguintes regras:

- As verbas destinadas ao recrutamento de trabalhadores não podem ser utilizadas para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito dos encargos com o pessoal;
- Caso ao longo do ano haja desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.

c) Publique-se no sítio do Município, na Internet.

Albufeira, 08 de janeiro de 2019

Por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara (Despacho de 07/03/2018)

A VICE-PRESIDENTE



ANA PÍFARO

